**ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES**(**EDITAL Nº 246/2024\* - PROPP/CPOS-SCO/FAMED/UFMS**)

O plano de atividades do candidato deve ser apresentado de forma concisa e objetiva, baseado conforme a linha de pesquisa pretendida (máximo de 2 laudas para cada proposta). O plano de atividades vale de 0,0 a 100,0 pontos, sendo estabelecidos de 0,0 a 25 pontos para cada item.

*I- Proposta de Ensino* (0,0 – 25 pontos)

- Nome da disciplina:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (pelo menos 1):

- Ementa (descrição do conteúdo a ser abordado na disciplina:

- Objetivos (Habilidades e conhecimentos que a disciplina propõe desenvolver nos estudantes. Pode ter objetivos gerais e específicos):

- Carga horária:

- Programa:

- Procedimentos (Detalha como o professor irá conduzir a disciplina- metodologia):

- Recursos tecnológicos e materiais (descrição sobre quais recursos serão utilizados na disciplina: recursos humanos, materiais, tecnologias, ferramentas, etc.):

- Bibliografia (engloba bibliografia básica e complementar):

*II- Proposta de Inserção social:* (0,0 – 25 pontos)

- Proposta de Pesquisa vinculada a linha selecionada:

*III Proposta de Pesquisa vinculada a linha selecionada*: (0,0 – 25 pontos)

*IV- Proposta de Internacionalização (anexar documentos comprobatórios; ex.: acordo de cooperação):* (0,0 – 25 pontos)